

PORTARIA DG Nº 40/2021

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4968/2020,

Considerando as indicações do Setor de Engenharia, por meio do Despacho constante no doc. 70 do Protocolo mencionado,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 02/2021, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, sem dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de peças, insumos e componentes originais novos ou similares, desde que recomendados pelo fabricante, para 03 (três) equipamentos da marca ThyssenKrupp, instalados no Fórum Trabalhista "Astolfo Serra", em São Luís-MA, os quais passam a ser designados:

MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR -
Fiscal técnico e administrativo

ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA - Substituto

Art. 2º Designar o servidor MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos



contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf